

**PORTARIA Nº 1.228, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Jessica Gislei dos Santos, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Jessica Gislei dos Santos, matrícula nº 7719, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 22 de outubro de 2020 e término em 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração